



23
P. Paulo

Ofício SMSP-GCLOI /SMSP-GAB nº 121/2026

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2026.

Assunto: Manutenção preventiva/corretiva de equipamentos de combate a incêndio

Senhor Secretário,

Com o objetivo de garantir a segurança e a preservação patrimonial nas dependências sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção, torna-se necessário a contratação de serviços especializados de manutenção e inspeção periódica dos equipamentos de combate a incêndio, de acordo com a Norma Regulamentadora 23 (NR-23) vigente, seguindo o cronograma e respectivos quantitativos previamente estabelecidos para o ano de 2026, conforme anexo.

Destacamos que a execução desses serviços visa atender aos padrões de segurança e eficiência requeridos, contribuindo para a prevenção de acidentes e a adequada proteção das instalações e usuários.

Diante do exposto, solicitamos a autorização para proceder à contratação direta dos referidos serviços, nos termos do artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Municipal nº 18.343, de 15 de junho de 2023, que regulamentam as dispensas de licitação em situações dessa natureza.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Hércules Lúcio Ramalho

Gerência de Contratos Logística e Infraestrutura – GCLOI
Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção

Michelle Delanir Leo de Oliveira Duarte

Gerência de Contratos Logística e Infraestrutura – GCLOI
Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção

De acordo,

Marcio Lobato Rodrigues

Secretário Municipal de Segurança e Prevenção